

Presidência da República, o removendo da disputa. "Esse nome em está louco. Cuida do seu, Dirceu, do seu partido, que nós do PDT temos o melhor candidato", disse o pedetista.

A fala de Adail foi endossada por diversos vereadores do PDT, incluindo Didi Mangueira e o líder do governo José Sarto (PDT) na Casa, Gardel Rolim. "Querem desqualificar a candidatura de Ciro, incutir na cabeça do brasileiro que não há alternativa, que só existem dois candidatos: o presidente e o ex-presidente. Esse não é um sentimento democrático".

A tese dos pedetistas foi respondida logo depois por vereadores do PT, que destacaram histórico de ataques de Ciro ao partido. "Eu vejo pessoas há anos escutando o PT de A a Z, chamando todo mundo de ladrão. Ao José Dirceu, que não é da direção nacional, não é parlamentar, dá sua opinião; e de repente a turma desmonta, o mundo cai. Algumas pessoas podem dizer o que querem e o que não querem, chamar todo mundo de ladrão. Ao Dirceu dá uma opinião, a turma se apavora", diz Guilherme Sampayo (PT).

THAIS MESQUITA

CIRO, o pivô da troca de críticas entre pedetistas e petista na Câmara

VAIA CEARENSE

Diversos integrantes do grupo de oposição de centro-direita e direita da Casa – que une vereadores próximos do deputado Capitão

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 22/2021/2022 – Aviso de Julgamento – Comissão Permanente de Licitação – OBJETO: Divulgar julgamento da habilitação da Tomada de Preços para Contratação de Empresa(s), Especializada(s) nas Obras da Reforma de Postos de Saúde em diversas localidades, Distribuídas na Sede do Município de Marco-CE. EMPRESAS HABILITADAS: Delacon Construtora, Locação e Engenharia Eireli, Elias Serviços Ltda, MHE Engenharia e Serviços Eireli-ME, Virginio e Jacira Construções Ltda, EMPRESAS PARCIALMENTE HABILITADAS: VM Construções, Locações e Eventos Ltda, Construções Serviços e Construções Eireli, Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli, Seg-Norte Construções e Serviços Eireli, Master Serviços e Construções Eireli-ME, Savires Iluminado e Construção Eireli-ME, VIK Construções e Empreendimentos Ltda-ME e Millennium Serviços Eireli. EMPRESAS INABILITADAS: Vale Comércio e Serviços Ltda, Francisco Anderson Lucio, Fábio Vicentini-ME, Águia Construtoras e Incorporações Ltda, Conselho Engenharia e Construção Eireli-EPP, JC do Aguilar Engenharia e Construções-EPP, Dolmar Construções Eireli-EPP e LB Construções Eireli-ME, conforme explicações constantes em sua INFORMACOES Av. Pref. Guido Olívio, S/n, Centro, Email: licitacaomarco@gmail.com; Marco-CE, 29/04/2022. A COMISSÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

Junta publico que requereu à Secretaria da Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente da Marco torna público o resultado da habilitação relativa à Tomada de Preços N° 22/2022-03/23/01, cujo OBJETO: Contratação de empresa para Construção de infraestrutura, no Diário de Ofício, Pimentel-Ceará-CE. EMPRESAS HABILITADAS: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, APLA COMÉRCIO SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, TCS-DI SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, VU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, REAL SERVIÇOS EIRELI, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, COEMBE – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS BENÍCIO EIRELI, MELIUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, E. M. MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LOC – SERT LOCACAO, CONSTRUÇÃO E SERVICO DE TRANSPORTE, EMPRESAS INABILITADAS: São elas, PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista, Ispta (E) não anexou o Comprovante de Regularidade fiscal expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, Isento (E) não apresentou o Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, Isento (E) não apresentou o Certificado de Regularidade Fazendária expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, TELA-SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL Subitem (1) não apresentou Certidão de registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CRENA, em que conste no quadro de responsável técnico pelo menos um profissional de nível superior na área de engenharia civil e Subitem (3) Não apresentou comprovante de possuir em seu quadro permanente profissionais na área de Engenharia Civil, dentre os prestados, ou certidões (es) de capacidade técnica, com o escravo expedido pelo CRENA, NS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL Subitem (15) Anexou declaração expressa com assinatura digital do responsável técnico, mas o edital exige o reconhecimento da firma (VEDADA A ASSINATURA DIGITAL), ARCO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.2 – Regularidade Fiscal, Ispta (E) Anexou Comprovante de Regularidade Fazendária e Fazenda Municipal vencida e não se declarou ME ou EPP, CONTECHNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL Subitem (15) Anexou declaração expressa com assinatura digital do responsável técnico, mas o edital exige o reconhecimento da firma (VEDADA A SUBSTITUIÇÃO POR ASSINATURA DIGITAL), JORO VICTOR SANTIAGO DE LIMA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO Subitem (4.1) CRC feito fora do prazo de 05 (cinco) dias anteriores à licitação (06/04/2022), item 5.1.1.2 – Regularidade Fazendária e Fazenda Municipal vencida, Ispta (E) Anexou Comprovante de Regularidade perante a Fazenda Municipal vencida e não se declarou ME ou EPP; item: 5.1.1.4.1 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL Subitem (1) Certidão de registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CRENA, este vencida, subitem (12), (13) e (15) não anexou as declarações exigidas em tales subitens, item: 5.1.1.6, relativa à qualificação econômico-financeira, subitem (6.1) não apresentou o balanço, apenas o livro e faltando página, subitem (5.2) Certidão Negativa da Fazenda, Recuperação Judicial este vencida, subitem (5.4) não anexou o Certificado Simplificado da Junta Comercial da sede de Isolante, e CONSTRUER-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.3 Habilitação Jurídica, Ispta (E) não anexou o ato constitutivo e item: 5.1.1.4.1 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL Subitem (3) não apresentou atestado expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CRENA, que comprova que o profissional é membro da

ce Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e assegura a manutenção de salários eventualmente superiores ao valor inicial sugerido, independentemente da jornada de trabalho para a qual o profissional tenha sido contratado.

Relatora da proposta, a deputada Carmen Zanotto (Cidadania-SC) afirmou que o piso salarial somente irá à sanção presidencial após a votação da PEC 122/15, do Senado, que proíbe a União de criar despesas aos demais entes federativos sem prever a transferência de recursos para o custeio.

"Conforme assumido com a enfermagem brasileira, não será na semana que vem que este projeto seguirá para sanção presidencial, mas sim tão logo garantirmos o respectivo financiamento", disse.

Carmen Zanotto estimou que a proposta tem impacto de R\$ 50 milhões ao ano na União, mas não calculou os gastos dos entes públicos e do setor privado.

Presidente da Frente Parlamentar em defesa da categoria no Congresso, o deputado Célio Studart (PSD-CE) comemorou a aprovação. "Foi uma longa caminhada nesta Casa, entre reuniões, debates, grupo de trabalho. Enquanto estávamos em casa debatendo direitos, eles estavam colocando as suas vidas e das suas famílias em risco", disse na tribuna da Câmara.

Novo declarou voto contrário. O líder do partido, deputado Tiago Mitraud (MG), criticou a proposta por ter alto impacto orçamentário.

RELATORA

A relatora Carmen Zanotto estimou que a proposta tem impacto de R\$ 50 milhões ao ano na União, mas não calculou os gastos dos

entes públicos e do setor privado. Ela afirma que o Congresso vai viabilizar recursos para garantir o piso salarial.